DECRETO Nº 3.582,

De 08 de Março de 2024.

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VIIda Lei Orgânica Municipal, c/c artigo95, parágrafo único, inciso VI e artigo101da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **IARA PAULA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora V – Assessoria de Almoxarifado deObrasPúblicas**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a oito de março de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 08 de Março de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal